



PROJETO DE LEI 076/2025

SUMULA: Abre crédito adicional especial no orçamento geral do exercício de 2025, no valor de R\$ 942.500,00 (novecentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais),” e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, ao Orçamento Geral do Município, no exercício de 2025, no valor acima mencionado, conforme segue:

07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0010.2.105-EMENDA CC 624.088-7	
434-3.3.90.30.00.00.00.00-1018-Material de consumo.....R\$	156.500,00
10.301.0010.2.106-EMENDA CC 624.089-5	
435-3.3.90.14.00.00.00.00-1018- Diárias-pessoal civil.....R\$	37.000,00
436-3.3.90.39.00.00.00.00-1018- Outros serv de terc PJ.....R\$	15.500,00
10.301.0010.2.108-EMENDA CC 624.091-7	
437-3.3.90.39.00.00.00.00-1018- Outros serv de terc PJ.....R\$	156.500,00
10.301.0010.2.109-EMENDA CC 624.092-5	
438-3.3.90.39.00.00.00.00-1018- Outros serv de terc PJ.....R\$	104.500,00
10.301.0010.2.105-EMENDA CC 624.093-3	
439-3.3.90.30.00.00.00.00-1018-Material de consumo.....R\$	420.000,00
10.301.0010.2.105-EMENDA CC 624.094-1	
440-3.3.90.39.00.00.00.00-1018-Outros serv de terc P.J.....R\$	52.500,00
TOTAL.....R\$	942.500,00

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes das receitas oriundas das emendas, como segue:

PROPOSTA 36000667653202500-CC 624.088-7-fonte 1018.....R\$	150.000,00
Rendimentos de aplicação da conta e fonte.....R\$	6.500,00
TOTAL DA CONTA.....R\$	156.500,00
PROPOSTA 36000667459202500-CC 624.089-5-fonte 1018.....R\$	50.000,00
Rendimentos de aplicação da conta e fonte.....R\$	2.500,00
TOTAL DA CONTA.....R\$	52.500,00
PROPOSTA 36000667431202500-CC 624.091-7-fonte 1018.....R\$	150.000,00



Rendimentos de aplicação da conta e fonte.....R\$	6.500,00
TOTAL DA CONTA.....R\$	156.500,00
PROPOSTA 36000667675202500-CC 624.092-5-fonte 1018.....R\$	100.000,00
Rendimentos de aplicação da conta e fonte.....R\$	4.500,00
TOTAL DA CONTA.....R\$	104.500,00
PROPOSTA 36000667634202500-CC 624.093-3-fonte 1018.....R\$	400.000,00
Rendimentos de aplicação da conta e fonte.....R\$	20.000,00
TOTAL DA CONTA.....R\$	420.000,00
PROPOSTA 36000667383202500-CC 624.094-1-fonte 1018.....R\$	50.000,00
Rendimentos de aplicação da conta e fonte.....R\$	2.500,00
TOTAL DA CONTA.....R\$	52.500,00
TOTAL.....R\$	942.500,00

...

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão, 14 de julho de 2025.

LUIZ EDUARDO
DE CASTRO
VANZELI:
07277333977
Luiz Eduardo de Castro Vanzeli
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por LUIZ EDUARDO DE
CASTRO VANZELI:07277333977
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=13036592000143,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
REB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=videoconferencia, CN=LUIZ EDUARDO DE
CASTRO VANZELI:07277333977
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-07-14 14:07:05
Foxit Reader Versão: 9.7.1



JUSTIFICATIVA

Encaminhamos Projeto de Lei, tratando de crédito adicional Especial, no orçamento geral do exercício de 2025, tendo em vista os créditos das receitas de emendas abaixo discriminadas;

NR DA PROPOSTA	CONTA	VALOR	AUTOR
36000667653202500	624.088-7	150.000,00	Luisa Cansiani
36000667459202500	624.089-5	50.000,00	Luisa Cansiani
36000667431202500	624.091-7	150.000,00	Luciano Ducci
36000667675202500	624.092-5	100.000,00	Zeca Dirceu
3600066763402500	624.093-3	400.000,00	Sandro Alex
36000667383202500	624.094-1	50.000,00	Luciano Ducci
Rendimentos de aplicação.....R\$		42.500,00	
TOTAL..... R\$		942.500,00	

Sendo assim, solicitamos a apreciação do referido Projeto, para que após aprovação e tramites de publicação, possamos adicionar as dotações ao orçamento e utilização das mesmas.

Pinhalão, 14 de julho de 2025

LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI:
07277333977
Luiz Eduardo de Castro Vanzeli
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI:07277333977
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=13036592000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI: 07277333977
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-07-14 14:07:20
Foxit Reader Versão: 9.7.1